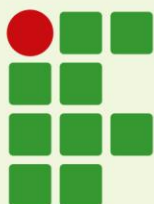




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 40/2018
PUBLICADO EM 26 DE SETEMBRO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração

José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão

Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA	14
PORTARIAS.....	15
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE	16
PORTARIAS.....	17
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ	18
PORTARIAS.....	19
ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM	20
PORTARIAS.....	21
ATOS DO <i>CAMPUS</i> DOURADOS	22
PORTARIAS.....	23
ATOS DO <i>CAMPUS</i> JARDIM	24
PORTARIAS.....	25
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NAVIRAÍ	26
PORTARIAS.....	27
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA	28
PORTARIAS.....	29
ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ	30
PORTARIAS.....	31
ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS	32
PORTARIAS.....	33
PORTARIAS DIGEP.....	34
PORTARIAS.....	35
OUTROS ATOS.....	41
FÉRIAS.....	42
DIÁRIAS.....	43
LICENÇAS.....	44

ATOS DA **REITORIA**

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1336 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014193.2018-06, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **LUIZ SIMÃO STASZCZAK**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2038901, lotado no *Campus* Campo Grande, com ônus limitado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no período de **03/10/2018** a **14/10/2018**, para participar do "Congresso Fórum Mundial de Colleges e Politécnicos - WFCP", na cidade de Melbourne - Austrália, conforme autorização nº 390628.20180918.5967, de 18 de setembro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1337 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

CANCELADA

PORTARIA Nº 1338 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015185.2018-79, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país aos servidores abaixo relacionados, para frequentar aulas presenciais do Programa de Mestrado em Assessoria de Administração, promovido pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, em acordo de cooperação técnica com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, com ônus limitado, em Porto - Portugal, no período de 12/10/2018 a 12/11/2018, de acordo com as autorizações do Ministério da Educação, de 18 de setembro de 2018, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	AUTORIZAÇÃO - MEC
Aline Alves da Silva	2091516	Assistente de Aluno	Naviraí	390628.20180918.5966
Ana Catarina Cortez de Araujo	1969022	Bibliotecário	Ponta Porã	388676.20180918.5962
Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo	1865967	Técnico Contabilidade em	Três Lagoas	388676.20180918.5961
Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino	1738947	Assistente Administração em	Reitoria	388676.20180918.5954
Katia El Hage Ferreira	2105985	Contador	Corumbá	388676.20180918.5960
Lucileide Rodrigues Furtado	2581320	Administrador	Coxim	388676.20180918.5959
Luis Fernando Davanso Corte	1836831	Auditor	Reitoria	388676.20180918.5958
Ricardo Antonio Pereira Velho	2142466	Assistente de Aluno	Ponta Porã	390628.20180918.5957
Sergio Paulo de Souza	1037704	Contador	Nova Andradina	388676.20180918.5955

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1339 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.015236.2018-62;

considerando a LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.223/2017, de 14 de setembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo, o primeiro Pregoeiro e os demais Equipe de Apoio da Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), de acordo com as atribuições previstas em lei:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Alfredo Gonçalves Béda	1904787	DIRLI	Pregoeiro
Angelo Marçal Klipel Reus	2152403	DIRLI	Apoio
Ana Paula de Almeida Silva	2311607	DIRLI	Apoio
Larissa Sandim de Andrade	1588598	DIRLI	Apoio

Art. 3º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar Ato de Expedição de Edital, assim como elaboração de minutas de contratos previstos no Parágrafo 1º do Artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, executando-se o disposto no Inciso VI, do Artigo 43 da referida lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1340 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 144/2018-GABIN-DIRGE CX, 21 de setembro de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.015222.2018-49](#), **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.304, 12 de setembro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	SUBSTITUTO
Direção de Ensino DIREN – CD 4	Gleison Nunes Jardim SIAPE: 2175404
Direção de Administração DIRAD – CD 4	Rosangela Rosa da Silva Jahn SIAPE: 1878056

Chefe de Gabinete GABIN – FG 1	Maria Edielis Alves da Silva SIAPE: 1169957
Auxiliar da Diretoria – FG 2	Andreia de Souza Pessoa Mattos SIAPE: 1872651
Coordenação de Planejamento e Orçamento COPOR – FG 2	Roseni de Souza Anjos SIAPE: 2139226
Coordenação de Gestão de Pessoas COGEP – FG 2	José Aparecido Silva de Jesus SIAPE: 2139248
Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio COALP – FG 2	Érike de Castro Costa SIAPE: 2224715
Coordenação de Materiais COMAT– FG 2	Veronica Vaneli Pagnan SIAPE: 2250631
Coordenação de Administração da Sede COADS – FG 2	Luiz Ricardo Junqueira de Lima SIAPE: 2337449
Coordenação de Gestão Acadêmica COGEA– FG 1	Robson Jefe dos Santos Louzada SIAPE: 3008542
Coordenação de Pesquisa e Inovação COPEI – FG 1	Danilo Cesar Pereira SIAPE: 2396696
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais COERI – FG 1	Renan Gustavo Araujo de Lima SIAPE: 1256961
Coordenação de Educação à Distância COEAD – FG 1	Ricardo Santos Porto SIAPE: 1273752
Coordenação dos Cursos do eixo Tecnológico em Informação e Comunicação – FCC	Angelino Caon SIAPE: 1926209
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Produção Alimentícia – FCC	Cláudia Leite Munhoz SIAPE: 1870283
Coordenador do Curso Técnico em Aquicultura - FCC	Sidnei Klein SIAPE: 2192948
Coordenador do Curso de Licenciatura em Química - FCC	Hygor Rodrigues de Oliveira SIAPE: 1891610
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Sistemas para Internet - FCC	Gilson Saturnino dos Santos SIAPE: 1763660
Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Pesca - FCC	Suelen Fernanda Ranucci Pini SIAPE: 3061253
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos - FCC	Angela Kwiatkowski SIAPE: 1634559

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1341 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

CANCELADA

PORTARIA Nº 1342 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores FLORISVALDO DE OLIVEIRA ROCHA, SIAPE nº 1870591, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e JORGE LUIS DE SOUZA MOTA, SIAPE nº 2488615, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007875.2018-54, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 18 de junho de 2018, a **SONIVALDO RUZZENE BELTRAME**, SIAPE nº 2152586, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1343 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 89, de 20 de Setembro de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.015201.2018-23; **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO PAULO GONZÁLEZ GONÇALVES**, SIAPE 2279191, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para substituir o Chefe de Gabinete do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **RICARDO ANTONIO PEREIRA VELHO**, SIAPE 2142466, a contar de 15/10/2018 a 30/11/2018, código FG-1.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1344 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ANDRÉ QUINTILIANO BEZERRA SILVA, SIAPE nº 1050960, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MARCELO CHAVES SILVA, SIAPE nº 1638675, Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca do Rio de Janeiro;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010262.2018-02, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de junho de 2018, à **PAULA RENATA DE MORAIS GOMES FREITAS**, SIAPE nº 2360251, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1345 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015458.2018-85, **RESOLVE**

Art. 1º Delegar competência ao servidor **CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO**, Matrícula SIAPE nº 1732156, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretor-Geral do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para presidir a Solenidade de Certificação dos Cursos FIC em Auxiliar Administrativo, Espanhol Básico e Operador de Computador, que será realizada em 27 de setembro de 2018, às 19h, no Auditório da Unigran, em Dourados-MS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1346 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 6º, § 1º do Regimento Interno do Conselho Superior;

considerando os Processos/IFMS nº [0103783.00000268/2018-92](#), e nº [23347.000683.2018-17](#), **RESOLVE**

Art. 1º Revogar as Portarias/IFMS nº 341, de 14 de março de 2018; nº 727, de 8 de maio de 2018; e nº 1242, de 23 de agosto de 2018.

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para o Biênio 2018-2019:

Categoria	Nome	Titularidade
Colégio de Dirigentes	Marco Hiroshi Naka	Titular I
	Sandro Moura Santos	Titular II
	Nilson Oliveira da Silva	Titular III
	Matheus Bornelli de Castro	Titular IV
	Airton Jose Vinholi Junior	Suplente I
	Rosane de Brito Fernandez Garcia	Suplente II
	Francisco Xavier da Silva	Suplente III
	Marcos Pinheiro Vilhanueva	Suplente IV
Discente	Luiz Henrique Inácio	Titular I
	Gabriel Rocha Jardim	Titular II
	Mariana Vargas da Silveira	Titular III
	Geovanna Costa da Silva	Titular IV
	Nathan Jesus da Silva	Suplente II

Docente	Ricardo Tavares Antunes De Oliveira	Titular I
	Valdineia Garcia Da Silva	Titular II
	Pablo Polese De Queiroz	Titular III
	Robson Gonçalves Félix	Titular IV
	Tiago Tristão Artero	Suplente I
	Rogério Alves Dos Santos Antoniassi	Suplente II
	Marcel Hastenpflug	Suplente III
	Fabio Yoshimi Wada	Suplente IV
Técnico-Administrativo	Walterisio Gonçalves Carneiro Júnior	Titular I
	Ana Catarina Cortez De Araujo	Titular II
	Jakel Santana do Prado	Titular III
	Isnael De Camargo Dias	Titular IV
	Vinícius Villas Boas Neto Bazenga Vieira	Suplente II
	Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	Suplente III
	Aline Christiane Oliveira Souza	Suplente IV
Egresso: Educação Básica	Gustavo Victor Vespero Ojeda	Titular
	Rodrigo Antonio Miranda	Suplente
Egresso: Educação Superior	José Eduardo de Oliveira	Titular
	Valdir Pereira da Silva Junior	Suplente
Ministério da Educação	Willian Silva de Paula	Titular
	Jerônimo Rodrigues da Silva	Suplente
Sociedade Civil: Entidade de Trabalhadores (Fettar)	Alaíde Ferreira Teles	Titular
	Eugenio Benites	Suplente
Sociedade Civil: Entidade de Trabalhadores (Crea)	Vania Abreu de Mello	Titular
	Elizabeth Spengler Cox de Moura Leite	Suplente
Sociedade Civil: Entidade Patronal (Fecomércio)	Vitor Santos de Mello Junior	Titular
	Jordana Duenha Rodrigues	Suplente
Sociedade Civil: Entidade Patronal (SRCG)	Ruy Fachini Filho	Titular
	Aurora Trefzger Cinato Real	Suplente
Sociedade Civil: Setor Público/Empresa Estatal (SED)	Flávio Peixoto de Moura	Titular
	Claudio Sergio Rodrigues de Araújo	Suplente
Sociedade Civil: Setor Público/Empresa Estatal (Embrapa)	Ronney Robson Mamede	Titular
	Lucimara Chiari	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será vigente até o termino do biênio 2018/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

ATOS DO *CAMPUS*
CAMPO GRANDE

PORTARIAS

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

PORTARIAS

ATOS DO *CAMPUS*
TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

PORTARIAS DIGEP

PORTARIAS

PORTARIA Nº 513, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.010380.2018-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de julho de 2018, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **ALEXANDRE DOS SANTOS LOPES**, Siape 1870678, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4 para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 514, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.013522.2018-93, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de agosto de 2018, Retribuição por Titulação de **MESTRADO** a **RAFAEL DE OLIVEIRA COELHO DOS SANTOS**, Siape 1242368, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
Port.569, de 14 de março de 2014

PORTARIA Nº 515, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.014424.2018-73, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de setembro de 2018, Incentivo à Qualificação de 52% a **JOÃO OTAVIO CENEDEZI PIMENTA**, Siape 2836814, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Administrador, por ter concluído o curso de Mestrado em Administração, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 516, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.014331.2018-49, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **HABIB ASSEISS NETO**, Siape 1888125, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 517, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.014586.2018-10, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **THAIS ADRIANA COLMAN NOVAES**, Siape 2376797, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 518, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.014278.2018-86, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **KLEBER RODRIGO PENTEADO**, Siape 1755152, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 519, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.014771.2018-04, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **AMANDA CAROLINE CIPRIANO LOPES**, Siape 2375664, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 520, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.014044.2018-39, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANGELINO CAON**, Siape 1926209, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 521, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.012781.2018-05, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de agosto de 2018, Incentivo à Qualificação de 25% a **THAMYRIS FERNANDES DA SILVA**, Siape 1704636, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 522, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.014790.2018-22, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **PAULO VITOR FIGUEIRA AZEVEDO**, Siape 2378503, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 523, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.014793.2018-66, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CAMILA DE FREITAS VIEIRA**, Siape 1087312, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 524, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.014795.2018-55](#), **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FELIPE FERRAZ DE SOUZA**, Siape 2871305, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 525, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.014552.2018-17](#), **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ROBERTA FERREIRA DE SOUZA**, Siape 2100373, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.